

RESOLUÇÃO Nº 09/2021-CEP/AP

O Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 102, da Lei Previdenciária Estadual nº 0915/2005, e inciso VI do artigo 13, e § 2º, II do artigo 18 ambos do Regimento Interno do CEP/AP, e,

Considerando, a deliberação do Conselho Estadual de Previdência na 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Conselheiro **Gilmar Santa Rosa Barbosa**, como Vice-Presidente do Conselho Estadual de Previdência – CEP/AP, para o biênio 2021-2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de julho de 2021.

Rubens Belnimeque de Souza
Presidente do CEP



Cód. verificador: 42540668. Cód. CRC: 6624687
Documento assinado eletronicamente por **RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA** em 12/07/2021 10:49, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2021

• Nº 7.460

Quarta-feira, 14 de Julho de 2021

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva

Governador

Jaime Domingues Nunes

Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Joel Nascimento Borges

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Janer Gazel Yared
Cultura: Evandro Costa Milhomen
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Josiane Andréia Soares Ferreira
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior
Saúde: Juan Mendes da Silva
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Jorielson Brito Nascimento
IÁPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel
DIAGRO: Janer Gazel Yared - Interino
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Cleiton Brandão da Rocha
JUCAP: Helder José Amaral Barbosa Santana
PROCON: José Luiz Amaral Pingarilho
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva
CREAP: Amaury Barros Silva
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Odilson Serra Nunes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
CAESA: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Marcos do Nascimento Pereira
GASAP: Marco Antonio de Oliveira do Couto - Interino

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Kaká Barbosa
TJAP: Rommel Araújo de Oliveira
DPE-AP: Diogo Brito Grunho
TCE: Michel Houat Harb.

RESOLUÇÃO Nº 09/2021-CEP/AP

O Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 102, da Lei Previdenciária Estadual nº 0915/2005, e inciso VI do artigo 13, e § 2º, II do artigo 18 ambos do Regimento Interno do CEP/AP, e,

Considerando, a deliberação do Conselho Estadual de Previdência na 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Conselheiro **Gilmar Santa Rosa** Barbosa, como Vice-Presidente do Conselho Estadual de Previdência – CEP/AP, para o biênio 2021-2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de julho de 2021.
Rubens Belnimeque de Souza
Presidente do CEP

HASH: 2021-0714-0006-1835

RESOLUÇÃO Nº 10/2021-CEP/AP

O Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 102, da Lei Previdenciária Estadual nº 0915/2005, e inciso VI do artigo 13, e § 2º, II do artigo 18 ambos do Regimento Interno do CEP/AP, e,

Considerando, a deliberação do Conselho Estadual de Previdência na 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Fiscal – COFISPREV, no âmbito da Amapá Previdência.

Art. 2º. Os membros integrantes que constituirão o Conselho Fiscal da Amapá Previdência para o quadriênio 2021-2025:

Representantes dos Segurados e Beneficiários

Adriene Ribeiro Benjamin Pinheiro - Titular

Neise Rubianne França dos Santos - Suplente

Elionai Dias da Paixão - Titular

Max Ferreira Barbosa - Suplente

Helton Pontes da Costa - Titular

Saulo de Tarso de Souza Monteiro - Suplente

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de julho de 2021.
Rubens Belnimeque de Souza
Presidente do CEP

Gilmar Santa Rosa Barbosa
Vice-Presidente do CEP

HASH: 2021-0714-0006-1831

RESOLUÇÃO Nº 11/2021-CEP/AP

O Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 102, da Lei Previdenciária Estadual nº 0915/2005, e inciso VI do artigo 13, e § 2º, II do artigo 18 ambos do Regimento Interno do CEP/AP, e,

Considerando, a deliberação do Conselho Estadual de Previdência na 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Comitê de Investimentos - CIAP, no âmbito da Amapá Previdência.

Art. 2º. Os membros integrantes que constituirão o Comitê de Investimentos da Amapá Previdência, para o Biênio 2021-2023:

Representante da Diretoria Executiva da AMPREV

Rubens Belnimeque de Souza

Representante dos servidores da AMPREV

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira

Representantes do Conselho Estadual de Previdência-CEP

Alexandre Flávio Medeiros Monteiro

Gláucio Maciel Bezerra

Joel Nogueira Rodrigues

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua